

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 097/19

AF Nº: 106

EMPENHO: 0746

PEDIDO Nº: 15314

DATA DO PROCESSO: 04/07/2019

DATA DA AF: 10/07/2019

CGO Nº: 190181

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS NOME DE FANTASIA: GLOBAL DS ENDEREÇO: Av. José Afonso Fernandes, n.º: 607 CEP: 34990-000 - Centro - Nova Uniao - MG CNPJ: 28.429.720/0001-96 CÓDIGO FORNECEDOR: 7625	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Flávio E-MAIL: comercial@globalds.com.br FONE: (31) 3035-8000	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	50	UN	TOMADA EM TERMOPLÁSTICO, DE SOBREPOR, PARA USO EM CANALETA, 2P + T, 10 A X 250 V, CONFORME NBR 14136 (NOVO PADRÃO BRASILEIRO). MARCA: MECTRONIC.	6,90	345,00
99.999.00015	10	UN	TOMADA EM TERMOPLÁSTICO, DE SOBREPOR, PARA USO EM CANALETA, 2P + T, 20 A X 250 V, CONFORME NBR 14136 (NOVO PADRÃO BRASILEIRO). MARCA: MECTRONIC.	7,70	77,00
TOTAL R\$				422,00	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis.
- CONTATO:** Feres Abrão. Tel: (31) 3379 - 5599.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (097/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luís Portilho Matos
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS

André Luís Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Cidnei Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS